

PORTARIA Nº 1069, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007806/2022-05, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **DAISY DE ARAÚJO VILELA**, Matrícula nº 1572068/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizada em conformidade com a Portaria nº 2835/2010 retificada pela Portaria 1010/2022, com efeito financeiro a contar de 14/07/2010.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 05/12/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089084** e o código CRC **20AB25E1**.

PORTARIA Nº 1070, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006053/2022-11 RESOLVE:

Localizar **LETÍCIA LEMOS AYRES DA GAMA BASTOS**, Matrícula nº 1034349/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h/DE, no curso de Educação Física da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, na Sala 20, Gabinete dos Professores 1, Campus Jatobá, a partir desta data.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/12/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089114** e o código CRC **24D70EB4**.

PORTARIA Nº 1071, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002298/2022-61 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 4324/2018, que localizou **MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA**, Matrícula nº 1012734/Siape, Professor do Magistério Superior. Onde se lê: "UAE Ciências Exatas da Regional Jataí". Leia-se: "na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e Tecnológicas, no Laboratório de Pesquisa da Central Analítica do Curso de Física, na Sala do Forno Tubular Para Aquecimento até 1300 °C, no Laboratório de Difração de Raios-X e no Laboratório Didático do Curso de Física."

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/12/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089177** e o código CRC **4ECB25D2**.

PORTARIA Nº 1072, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007953/2022-77, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **JULIANA CECCATO FERREIRA**, Matrícula n.º 1965235/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, FCC, a partir de 01/01/2023.

II – Designar **DANIVAL VIEIRA DE FREITAS**, Matrícula n.º 1790044/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de 2 (dois) anos, com efeitos legais e financeiros a partir de 01/01/2023.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 06/12/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089182** e o código CRC **14D6C88D**.

PORTARIA Nº 1073/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.005331/2022-12, RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA nº 638/2022, de 02 de Agosto de 2022, que designou a Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços de Construção dos Vestiários do Curso de Medicina Veterinária.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/12/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089178** e o código CRC **B49AB060**.

PORTARIA Nº 1074, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005681/2022-71 RESOLVE:

Localizar **JOELMA COELHO PINA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 3302383/SIAPE, Professora Substituta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 20h, no curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, no prédio do curso de Medicina e nas salas de aula no campus Riachuelo, a partir desta data.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/12/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089202** e o código CRC **E35B51D8**.

PORTARIA Nº 1075, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007670/2022-25 RESOLVE:

Localizar **BRUNO MORAES ROCHA**, Matrícula nº 1189528/SIAPE, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação da UFJ, em regime de 40h, no prédio da Secretaria de Tecnologia e Informação, a partir desta data.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/12/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089220** e o código CRC **06216B0C**.

PORTARIA Nº 1076, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002309/2022-11 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 4918/2018, que localizou **CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 3068073/Siape, Geógrafa. Onde se lê: "no Laboratório de Geoinformação da UAE Estudos Geográficos da Regional Jataí". Leia-se: "na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, no Laboratório de Geoinformação, no Prédio Multiusuário, Jatobá".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 05/12/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089268** e o código CRC **97367D79**.

PORTARIA Nº 1077, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000237/2022-69 RESOLVE:

Declarar que **DIEGO VIEIRA DE MATTOS**, Matrícula nº 3155875/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas, em 31/10/2022. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 28/11/2022, data em que completou 36 meses de exercício.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/12/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089316** e o código CRC **DEC8E3C1**.

PORTARIA Nº 1078, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000237/2022-69, RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a **DIEGO VIEIRA DE MATTOS**, Matrícula nº 3155875/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, por apresentar titulação de Doutor, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 28/11/2022, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/12/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089323** e o código CRC **69F378AC**.

PORTARIA Nº 1080, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005488/2022-30 RESOLVE:

Conceder Progressão a **MONICA RODRIGUES FERREIRA MACHADO**, Matrícula nº 2732501/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 30/11/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 06/12/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089733** e o código CRC **DB882FA8**.

PORTARIA Nº 1081, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006536/2022-15 RESOLVE:

Conceder Progressão a **SABRINA TOFFOLI LEITE**, Matrícula nº 2075616/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 03/12/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 06/12/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089774** e o código CRC **B7C49A30**.

PORTARIA Nº 1082, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000172/2022-51 RESOLVE:

Declarar que **ELOISA ASSUNCAO DE MELO LOPES SOBRANE**, Matrícula nº 1120448/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, foi aprovada no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas, em 31/10/2022. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 02/12/2022, data em que completou 36 meses de exercício.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 06/12/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089809** e o código CRC **EBA6E768**.

PORTARIA Nº 1083, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000172/2022-51, RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a **ELOISA ASSUNCAO DE MELO LOPES SOBRANE**, Matrícula nº 1120448/Siape, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, para a Classe de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, por apresentar titulação de Doutora, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 02/12/2022, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 06/12/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089811** e o código CRC **DA97937E**.

PORTARIA Nº 1085/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000053/2022-07, RESOLVE

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 747/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, que designou os membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Jataí.

II - Alterar a composição da coordenação da referida comissão.

III - Diante das alterações apresentadas, a composição passa a ser a seguinte: **Ana Lúcia Rezende Souza** (Coordenadora), Matrícula nº 1633586/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Luciana Cristina Porfírio** (Vice - Coordenadora), Matrícula nº 2345926/Siape, Professor Adjunto, lotada na UAE. de Educação/UFJ; **Ariadne de Andrade Costa**, Matrícula nº 3074239/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências Exatas/UFJ; **Cácia Régia de Paula**, Matrícula nº 2071586/Siape, Professor Assistente, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Carlos Divino de Oliveira**, Militar da Reserva/Aeronáutica, CPF nº 280.086.691-87, conselheiro municipal de saúde, representante da instituição União das Associações de Moradores de Bairros - UNAMBATAI, **Christiane Ricaldoni Giviziez**, Matrícula nº 1801944/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Daisy de Araújo Vilela**, Matrícula nº 1572068/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, **Dimas Moraes Peixinho**, Matrícula nº 1192614/Siape, Professor Associado, lotado na UA. de Estudos Geográficos/UFJ; **Elisângela da Silva Santos**, Matrícula nº 2066629/Siape, Professor Adjunto, lotada na UAE de Educação/UFJ; **Luis Antônio Serrão Contim**, Matrícula nº 1715324/Siape, Professor Associado, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ (Vice-Coordenador); **Pedro Barbosa**, Matrícula nº 1869418/Siape, Professor Adjunto, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; **Marcelo Borges Henriques**, Matrícula nº 1666824/Siape, Professor Adjunto, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; **Marcos Gonçalves De Santana**, Matrícula nº 1727752/SIAPE, Professor Associado, lotado na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, **Moisés Alves Soares**, Matrícula nº 3270743/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na U.A.E de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ, **Renata Machado de Assis**, Matrícula nº 1355119/Siape, Professor Adjunto lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Yolanda Rufina Condorimay Tacsí**, Matrícula nº 1919026/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, como membros internos, **Zenaide Santa de Oliveira Martins**, Pedagoga/Núcleo Regional de Combate ao Câncer como membro representante de usuário, para sob, a presidência da primeira, comporem o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 08/12/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091048** e o código CRC **34A49665**.

PORTARIA Nº 1086, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000069/2022-10, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade por exercício de atividade em local de perigo iminente, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **ALESSANDRO MARTINS**, Matrícula nº 1543398/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, localizado em conformidade com a Portaria nº 359/2022, com efeito financeiro a contar de 12/04/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 06/12/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090160** e o código CRC **CF359AA4**.

PORTARIA Nº 1087, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1033775-96.2020.4.01.3500 da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.052519/2020-05, RESOLVE:

Art 1º - Alterar/Restabelecer os termos das Portarias que concederam Progressão/Promoção a **MARCOS GONÇALVES DE SANTANA**, Matrícula nº 1727752/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para constar:

I - Tornar sem efeitos os termos da portaria nº 676/2020.

II - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 4834 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010, que concedeu Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 1, para Professor Adjunto, Nível 1, para constar: "com efeito a partir de **03/12/2010**, data de emissão da portaria".

III - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 2473 DE 6 DE MAIO DE 2013, que concedeu Progressão Horizontal de Professor Adjunto, do Nível 1 para o Nível 2, para constar: "com efeito a contar de **03/12/2012**, data em que completou o interstício de dois anos".

IV - Restabelecer os termos da a PORTARIA Nº 1724 DE 30 DE ABRIL DE 2015, que concedeu Progressão de Professor Adjunto, Classe C, do Nível 2 para o Nível 3, para constar: "com efeito a contar de **03/12/2014**, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses".

V - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 946 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017, que concedeu Progressão de Professor Adjunto, Classe C, do Nível 3 para o Nível 4, para constar: "com efeito a contar de **03/12/2016**, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses".

VI - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 6507 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018, que concedeu Promoção de Professor Adjunto, Classe C, do Nível 4 para Professor Associado, Classe D, Nível 1, para constar: "a contar de **03/12/2018**, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses".

VII - Alterar os termos da PORTARIA N.º729/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020, que concedeu Progressão de Professor Associado, classe D, do nível 1 para o nível 2, para constar, onde se lê: "a partir de 30/07/2020, data em que completou o interstício de dois anos", leia-se: "a partir de **03/12/2020**, data em que completou o interstício de dois anos", permanecendo os demais termos inalterados.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 07/12/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0090534** e o código CRC **7376D92F**.

PORTARIA Nº 1088, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007909/2022-67 RESOLVE:

Conceder Progressão a **ROSANE GOUVEIA VILELA MACHADO**, Matrícula nº 2136565/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunta, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 27/05/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 09/12/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090854** e o código CRC **DBF3E36F**.

PORTARIA Nº 1089, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006624/2022-17 RESOLVE:

Conceder Progressão a **MARCIO ISSAMU YAMAMOTO**, Matrícula nº 1767131/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 07/12/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 09/12/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090887** e o código CRC **B5108623**.

PORTARIA Nº 1090/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.007803/2022-63**, RESOLVE:

I - Designar a servidora Prof.ª **Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula n.º 1811071/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, como **Coordenadora Geral do PET-Saúde Gestão e Assistência/UFJ**, no período de agosto de 2022 a agosto de 2023, com carga horária semanal de 8 (oito) horas.

II - Designar os servidores Prof. **Daniel Côrtez Beretta**, Matrícula n.º 2193015/SIAPE, Prof.ª **Christiane Ricaldoni Giviziez**, Matrícula n.º 1801944/SIAPE, Prof.ª **Yolanda Rufina Condorimay Tacsí**, Matrícula n.º 1919026/SIAPE, Prof.ª **Eliane Gouveia de Moraes Sanchez**, Matrícula n.º 2985721/SIAPE e Prof.ª **Cátia Regina Assis Almeida Leal**, Matrícula n.º 1424473/SIAPE, todos lotados na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, como **Coordenadores de Grupo Tutorial do PET-Saúde Gestão e Assistência/UFJ**, no período de agosto de 2022 a agosto de 2023, com carga horária semanal de 8 (oito) horas.

III - Designar os servidores Prof.ª **Letícia Lemos Ayres da Gama Bastos**, Matrícula n.º 1034349/SIAPE, Prof.ª **Lívia Cristina de Resende Izidoro**, Matrícula n.º 3271113/SIAPE, Prof.ª **Rosângela Maria Rodrigues**, Matrícula n.º 1359483/SIAPE, Prof.ª **Sandra Maria Alkmim Oliveira**, Matrícula n.º 1581750/SIAPE e Prof. **Hugo Machado Sanchez**, Matrícula n.º 3064931/SIAPE todos lotados na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, como **Tutores de Grupo Tutorial do PET-Saúde Gestão e Assistência/UFJ**, no período de agosto de 2022 a agosto de 2023, com carga horária semanal de 8 (oito) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/12/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091082** e o código CRC **E5454C51**.

PORTARIA Nº 1091/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.001010/2022-31**, RESOLVE:

I - Designar **MICHELE SILVA SACARDO**, Matrícula nº 2071733/Siape, Professor; **ANGELA RODRIGUES LUIZ**, Matrícula nº 1811071/Siape, Professor; **CÁTIA REGINA ASSIS ALMEIDA LEAL**, Matrícula nº 1424473/Siape, Professor; **DAVID MICHEL DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2129635/Siape, Professor; **GISELLE SOARES PASSOS**, Matrícula nº 1919617/Siape, Professor; **LILIAN FERREIRA RODRIGUES BRAIT**, Matrícula nº 1584047/Siape, Professor; **LUÍS CÉSAR DE SOUZA**, Matrícula nº 2347811/Siape, Professor; **NESTOR PERSIO ALVIM AGRICOLA**, Matrícula nº 1837000/Siape, Professor, todos lotados na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Educação Física - Licenciatura, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência a partir de 29 de novembro de 2022 a 28 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 08/12/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091090** e o código CRC **201352B0**.

PORTARIA Nº 1092/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.008864/2022-48**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA N.º 430/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021;

II - Substituir a Discente do Curso de Enfermagem/UFJ, Liandra Gomes Ferreira por Larissa Huther, Matrícula nº 201908733, a partir de 1º de maio de 2022;

III - Diante das substituições apresentadas a portaria passa a ter a seguinte composição: Cristiane José Borges, Matrícula nº 1674948/SIAPE, Professora Adjunta/UA. CISAU/UFJ; Angela Rodrigues Luiz, Matrícula nº 1811071/SIAPE, Professora Adjunta/ UA. CISAU/UFJ; Marise Ramos de Souza, Matrícula nº 1696007/SIAPE, Professora Adjunta/UA. CISAU/UFJ; Patrícia Leão da Silva Agostinho Matrícula nº 1979877/SIAPE, Professora Adjunta/UA. CISAU/UFJ; a Discente do Curso de Enfermagem/UFJ, Larissa Huther, Matrícula nº 201908733, para sob a presidência da primeira comporem o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET, com carga horária de 30 (trinta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/12/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091441** e o código CRC **0D5DB458**.

PORTARIA Nº 1093, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008844/2022-77, RESOLVE:

I - Aplicar a Servidora **ANDRÉIA VITOR COUTO DO AMARAL**, Matrícula nº 2566627/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, da Universidade Federal de Jataí, a penalidade de **DEMISSÃO** conforme preconiza o comando legal do art. 127, inciso III combinado com o art. 132, incisos II e III, e artigos 138 e 139, ambos da Lei nº 8.112/1990.

II - Declarar vago, o cargo acima mencionado.

III - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/12/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091733** e o código CRC **BE7F963F**.

PORTARIA Nº 1094, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006711/2022-66 RESOLVE:

Conceder Promoção a **ALESSANDRO MARTINS**, Matrícula nº 1543398/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, de Professor Associado, Classe D, Nível 4, para Professor Titular, Classe E, a partir de 01/08/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2020, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 12/12/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092000** e o código CRC **AB56BFA5**.